

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.918 14ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO LEGISLATIVO – 24 DE OUTUBRO DE 2022**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h30min, reuniu-se, ordinariamente, o Poder Legislativo, tendo por local a sua sede, na Avenida Presidente Lucena, nº 3565. A Reunião foi declarada aberta pelo Presidente IVANIR GILMAR MEES, consistindo a mesma, Reunião Ordinária da 14ª Legislatura e do 2º Período Legislativo, de 2022. O Presidente declarou aberta a Sessão de nº 1918, e verificou-se a existência de quórum regular, constatando-se a presença dos vereadores consoante a seguinte relação: CLEITON BIRK, EDIO INÁCIO VOGEL, FABIABI HEYLMANN, LEONIR SCHULER, MARLI HEINLE GEHM, MARLISE MARIA GRAFF, SATOSHI SCALDO SUZUKI e VOLNEI RENATO GROSS. O Presidente colocou a Ata de nº 1917 do dia 17/10/2022 em votação, a qual foi aprovada por todos os Vereadores.

**CORRESPONDÊNCIA:** Convite para inauguração da Cresol no dia 25/10, às 9h na sala 09 na Avenida Presidente Lucena. Of. Gab. nº 298/2022 em resposta ao ofício 317 do Vereador Volnei informar que a empresa vencedora da licitação solicitou rescisão contratual e o segundo colocado foi convocado. Of. 299/2022 em resposta ao ofício 286/2022 do Vereador Volnei informar o link para consulta referente as obras do novo Pronto Atendimento: <https://meet.google.com/noi-kndj-kfw>. Of. Gab. nº 301/2022 em resposta ao ofício 287 da vereadora Marli, informar que o Município realizou reuniões com diversas empresas e constatou a necessidade da alteração no referido diploma legal.

**GRANDE EXPEDIENTE:** Não teve.

**PROPOSIÇÕES:** **FABIANI** solicita: 1 – Ofício ao Executivo solicitando asfalto na Rua das Acácias, a pedido dos moradores; **MARLI** solicita: 1 – Troca da tampa de bueiro na Rua Três Passos com o Travessão 2, em frente à academia de saúde no Bairro Bom Pastor; 2 – Providenciar redutor de velocidade ou quebra-molas na Rua Duque de Caxias, 568 em frente à Escolinha Recanto do Aprender, a pedido da direção da escola; 3 – Fechamento do buraco na Rua José Fuhr, onde uma senhora machucou o pé; 4 – Conserto da calçada em frente à lotérica, a qual levantou com a chuarada, a fim de evitar acidentes; 5 – Que o Executivo solicite ao CRAS a visitação com “urgência” na Rua Dois Irmãos, 291 no Bairro Jardim Buhler ao Sr. João a fim de verificar a situação do mesmo. 7 – Ofício parabenizando a Secretaria da Educação e os Departamentos de Cultura e Turismo pela organização, ornamentação e programação da 15ª Feira das Flores, a qual está belíssima, sendo muito elogiada pelos turistas. **IVANIR** solicita: **PEDIDO DE INFORMAÇÃO:** Considerando que em 23/09 a PGM informou a Câmara que o PL 55 não pretendia a regularização de situações identificadas no município, INFORME se os proprietários notificados em anexo, foram autuados (penalizados)? Que o Executivo encaminhe cópia da penalidade, informe também se por essa proposta encaminhada – PL 55, os notificados conseguiram se regularizar?

**TRIBUNA LIVRE:** O ex vereador Márcio Guth se inscreveu para falar sobre a água de Ivoiti e sobre a regularização de imóveis. Márcio começou falando sobre a água, dizendo que já se passaram 10 anos desde que o Município assumiu a água, que antes era administrada pela Corsan. Falou da sua preocupação e de muitas pessoas... E pediu em nome do Partido do MDB que a Autarquia informasse qual projetos existem com relação ao tratamento de esgoto, e se a administração tem conhecimento da existência da Lei Federal que trata do assunto, e que podem incorrer no crime de responsabilidade pública por não executar e fomentar projetos federais e investimentos, uma vez que a água vem do subsolo. Solicitou também a contabilidade geral das contas da Autarquia e investimentos e receita: balancete do ano em curso a fim de verificar a saúde financeira. Márcio falou que a Autarquia arrecada um valor de quase 10 milhões ao ano dos munícipes, e esse valor quase não

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.918 14ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO LEGISLATIVO – 24 DE OUTUBRO DE 2022

está dando conta para manter os serviços... Márcio disse que a taxa aumentou bastante em dois anos... Falou que alguns bairros são administrados pelos moradores, onde conseguem administrar e ainda ter valor em caixa... Falou sobre a implantação da energia solar que traria mais economia... Márcio também solicitou que a Autarquia informe qual a situação do licenciamento ambiental da estação de tratamento de esgoto do Loteamento Carolina, se já foi julgado o recurso da multa de quase 15 mil e se foi aberta sindicância para saber quem foi o responsável e quem vai pagar essa conta? Falou da Lei Federal nº 14026/2020 que estabelece metas de universalização que garantam o atendimento de 99% da população com água potável e 90% com coleta e tratamento de esgoto até 31/12/2033. Márcio comentou sobre a questão das regularizações, inclusive foi um projeto feito em conjunto com a comunidade e o fiscal da Prefeitura, o Prefeito para regularizar os imóveis antigos do Município, onde muitas pessoas aderiram ao projeto. O prazo foi renovado até dezembro agora... Falou do índice construtivo, onde muitas pessoas foram notificadas, e citou o Bairro Bom Pastor, onde o índice construtivo é de 50%... Sendo que a maioria das construções no local atinge mais de 50% de área construída, muitas pessoas foram notificadas para fazer a regularização mas esbarram na questão do índice construtivo... Sugeriu que fosse alterado o Plano Diretor ou fazer alguma Lei a fim de que essas pessoas que tem seus imóveis construídos possam regularizar os mesmos, uma vez que pagam o seu IPTU... Volnei disse que ficou surpreso com a fala do Marcio referente a multa da estação de tratamento do Loteamento Carolina, inclusive havia questionado o Executivo sobre... Márcio disse que pelo que apurou, perderam o prazo e por isso gerou essa multa... Ivanir disse que já sabia dessa multa e estava aguardando a resposta da Autarquia... Ivanir falou que a questão abordada pela Márcio, é preocupante, água de Ivoti é de poço, e tem um prazo legal para fazer o saneamento, mas não é por isso que precisa respeitar o prazo, esse projeto já deveria estar em andamento há muito tempo e não deixar chegar a 2033, é de interesse da comunidade de Ivoti o tratamento de esgoto... Ivanir solicitou que a Autarquia informe se existe algum projeto em andamento referente saneamento básico.

### **1ª PAUTA – DISTRIBUIÇÃO:**

Emenda nº 12 ao Projeto de Lei nº 74/2022. Nos termos **do inciso III do art. 132 e do art. 153 do Regimento Interno**, apresenta-se emenda com o intuito de modificar a redação do PL 74/2022, que “*Altera a lei municipal nº 3258/2019, que regulamenta a instalação de cabos e fios e exige que empresas prestadoras de serviço retirem os fios ou cabos excedentes ou sem uso.*”

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1, do Projeto de Lei nº 74/2022, que passa a ser:

*“Art. 1º Fica alterado o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.258/2019, que regulamenta a instalação de cabos e fios e exige que empresas prestadoras de serviço retirem os fios ou cabos excedentes ou sem uso, que passa a ter a seguinte redação:*

*Art. 3º As empresas prestadoras de serviços de energia elétrica, telefonia, internet e TV, deverão remover cabos, fios e equipamentos de sustentação por elas instalados, quando estiverem em altura inadequada, rompidos ou sem uso, no prazo de 90 dias.*

*§1º Havendo dificuldade na identificação dos proprietários/responsáveis pelos cabos, fios e/ou outros equipamentos que estejam rompidos, pendurados, o Município fica autorizado a promover a remoção imediata, independente de notificação; no caso de estarem instalados em altura inadequada, que gerem risco, poluição visual e enfeiem a paisagem urbanística, a notificação poderá ser feita por edital.*

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.918 14ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO  
LEGISLATIVO – 24 DE OUTUBRO DE 2022**

*§2º Na hipótese em que for possível identificar os proprietários responsáveis pelos fios e equipamentos, porém, não tenha sido efetuada a regularização de que trata o art. 3º no prazo estabelecido, o Município de Ivoti, através da Secretaria Municipal de Obras, poderá retirar imediatamente os cabos, fios e/ou outros equipamentos que estejam excedentes, rompidos, que gerem poluição visual e enfeiem a paisagem urbanística.*

*§3º O produto retirado pelo Município passará a ser considerado bem público, cabendo ao Município sua destinação e/ou descarte, facultada a alienação dos mesmos.*

*§ 4º No caso de descarte oneroso, o Município deverá ressarcir-se dos custos despendidos junto aos proprietários responsáveis".*

A emenda foi aceita por todos os Vereadores.

**3ª PAUTA – DISCUSSÃO:**

**Projeto de Lei nº 73/2022** – Autoriza o Município a conceder ajuda pecuniária aos médicos participantes do Programa Médicos pelo Brasil conforme Portaria GM/MS nº 3.193 de 02 de agosto de 2022.

**Projeto de Lei nº 74/2022** – Altera a Lei Municipal nº 3.258/2019, que regulamenta a instalação de cabos e fios e exige que empresas prestadoras de serviço retirem os fios ou cabos excedentes ou sem uso.

**PAUTA – VOTAÇÃO:**

**Projeto de Lei nº 55/2022** – Dispõe sobre o chacreamento de sítios de recreio na zona rural do Município de Ivoti e dá outras providências. Esse projeto ficará aguardando algumas informações solicitadas.

**Projeto de Lei nº 67/2022** – Inclui dispositivo na Lei Municipal nº 3.277, que dispõe sobre a regularização de construções irregulares em situação consolidada até a data de publicação desta Lei, no território do Município de Ivoti e dá outras providências. Esse projeto continuará baixado para diligência a pedido do Executivo.

**Projeto de Lei nº 70/2022** – Concede incentivo financeiro à empresa A. PAULA DUTRA. As comissões apresentaram seus pareceres e o **projeto foi aprovado por unanimidade.**

**Projeto de Lei nº 71/2022** – Altera o art. 79 da Lei Municipal nº 2273/2006, que institui o Código de Posturas do Município de Ivoti/RS. As comissões apresentaram os seus pareceres e o **projeto foi aprovado por unanimidade.**

**Projeto de Lei nº 72/2022** – Proíbe a produção de mudas e o plantio da spathodea campanulata, também conhecida como espatódea, bisnagueira, tulipeira-do-gabão, xixi-de-macaco ou chama-da-floresta e incentiva a substituição das existentes na cidade de Ivoti e dá outras providências. As comissões apresentaram os seus pareceres e o **projeto foi aprovado por todos os Vereadores.**

**EXPOSIÇÕES PESSOAIS:** EDIO comentou sobre as regularizações dos imóveis no Município de Ivoti e disse que sempre teve preocupação com os loteamentos populares... Edio pediu que fosse encaminhado ofício ao Executivo solicitando que o jurídico fizesse um estudo e encontre uma solução para resolver esse problema, um projeto de lei específico para essas famílias, isentando de taxas para incentivar a regularização, e que a Assistência Social faça um levantamento das condições do local... Edio falou que a maioria dos moradores são de baixa renda, seria o caso de fazer um estudo específico para que as pessoas tenham condições para regularizar seus imóveis... MARLI disse que na época apresentou projeto de lei referente ao índice de construção do loteamento

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.918 14ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO  
LEGISLATIVO – 24 DE OUTUBRO DE 2022**

popular, mas não lembra bem como era o projeto, mas que irá pesquisar sobre o assunto... Sobre o coronavírus, Marli disse que a saúde não apresenta mais o relatório semanalmente, é apresentado nas quintas feiras, e foi repassado à Vereadora, na última quinta feira, duas pessoas em isolamento e uma em análise. VOLNEI comentou sobre a multa do Carolina e disse que havia pedido do porque a placa não havia sido trocada, isso na Sessão do dia 20/06 e a resposta chegou no dia 03/10, quase 100 dias depois, e disse que se na época tivessem verificado, talvez a multa teria sido evitada... VOLNEI pediu que seja informado quem irá pagar a multa. IVANIR solicitou a viabilidade de colocar uma camada de asfalto em frente ao Posto Muller, que está bem feio. Pediu também uma atenção especial aos buracos que a Autarquia faz devido aos vazamentos, o conserto está sendo muito mal feito, quem fiscaliza esse serviço? Nada mais havendo a declarar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão e convocou a todos para a próxima no dia 07/11 às 18h30min. E para constar, eu ESTER DOLORES MÜLLER KRÜGER, secretária do legislativo, elaborei a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, será assinada pelos senhores PRESIDENTE e SECRETÁRIO da Mesa Diretora.

**IVANIR GILMAR MEES**  
Presidente do Legislativo

**VOLNEI RENATO GROSS**  
Secretário